



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20155155

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 01.613.321/0001-24, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JACQUELINE MOURA, Secretária Municipal de Educação, residente na Rua Jorge Amado, 27, portador do CPF nº 778.710.651-49 e do outro lado EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL - LTDA - EPP, CNPJ 03.273.204/0001-94, com sede na RUA ANTONIO BARRETO N1271, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66060-020, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). MILTON FREIRE DE SOUZA NETO, residente na RUA OSVALDO CRUZ APTO 53 N 1301, Campina, Belém-PA, portador do(a) CPF 661.764.502-25, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de livros para o ano letivo de 2016 destinados a formação de biblioteca básica do corpo discente e docente com ênfase para temática regional, em especial da Amazônia e região para os alunos das escolas públicas de Canaã dos Carajás - PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
048572	A BARATA E A LARGARTIXA Autor: Ribamar Fonseca.	UNIDADE	400,00	32,000	12.800,00
048573	A COBRA POSSEIRA AUTOR: ANA CRISTINA FURTADO DO COUTO	UNIDADE	400,00	30,000	12.000,00
048574	A PÉ COM A LIBERDADE AUTOR: CLEO BERNARDO	UNIDADE	400,00	58,000	23.200,00
048575	A PREGUIÇA CIÇA E SEUS AMIGOS AUTOR: NAZARÉ DE MELLO	UNIDADE	400,00	30,000	12.000,00
048576	A FESTA DO LUAR AUTOR: GRAZIELA BOZANO HETZEL	UNIDADE	400,00	32,000	12.800,00
048577	ANTOLOGIA POÉTICA AUTOR: ADALCINDA	UNIDADE	400,00	63,000	25.200,00
048578	AS ESTAÇÕES AUTOR: OLAVO BILAC PARA CRIANÇAS	UNIDADE	400,00	32,000	12.800,00
048579	BRINCADEIRA PERIGOSA AUTOR: GRAZIELA BOZANO HETZEL	UNIDADE	400,00	32,000	12.800,00
048580	CASOS DO MESTRE PORFÍRIO AUTOR: ROBERTO CARVALHO DE FARO	UNIDADE	400,00	52,000	20.800,00
048583	CONHECENDO AS RAÍZES DO BRASIL - HISTÓRIA E CULTURA DOS POVOS INDÍGENAS	UNIDADE	800,00	80,000	64.000,00
048584	CRÔNICA CHORNIQUE AUTOR: SAINT- JOHN PERSE	UNIDADE	400,00	35,000	14.000,00
048585	CRONICONTOS AUTOR: MILTON CAMARGO	UNIDADE	400,00	30,000	12.000,00
048587	CULTURA AMAZÔNICA - UMA POÉTICA DO IMAGINÁRIO AUTOR: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO	UNIDADE	400,00	65,000	26.000,00
048588	FAUNA DA AMAZÔNIA AUTOR: ROBERTO M. RODRIGUES	UNIDADE	400,00	49,000	19.600,00
048589	HISTÓRIAS SILVESTRES - DO TEMPO EM QUE ANIMAIS E VEG ETAIS FALAVAM NA AMAZÔNIA	UNIDADE	400,00	49,000	19.600,00
048590	AUTOR: RAYMUNDO MORAES MARIANA - A NOIVA DO GOLFINHO	UNIDADE	400,00	30,000	12.000,00
048591	AUTOR: XAVIER MARQUES MOTIVOS PARA ESTUDAR CECILIA MEIRELES EM PROSA E VER	UNIDADE	400,00	35,000	14.000,00
048592	AUTOR: NELLY CECILIA PAIVA BARRETO DA ROCHA NA ROTA DO NARCOTRÁFICO	UNIDADE	400,00	38,000	15.200,00
048593	AUTOR: GERMAN VERGARA ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	400,00	35,000	14.000,00
048594	AUTOR: FÁBIANA MENDES RANGEL (NOTAS E COMENTÁRIOS) O CAMALEÃO E O PASSARINHO	UNIDADE	400,00	30,000	12.000,00
048595	AUTOR: RIBAMAR FONSECA O CAMINHO NO RIO	UNIDADE	400,00	35,000	14.000,00
048597	AUTOR: JOÃO JESUS O ENCONTRO COM A SEREIA	UNIDADE	400,00	30,000	12.000,00
048598	AUTOR: NAZARÉ MELO O FILHO DE JUDAS	UNIDADE	400,00	45,000	18.000,00
048599	AUTOR: RIBAMAR FONSECA O HOMEM DE BARRO	UNIDADE	400,00	45,000	18.000,00
	AUTOR: MARLON MIRANDA				

RUA TANCREDO NEVES S/N, CENTRO

Milton Freire



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



048600	O JABUTI TITO E SEUS AMIGOS	UNIDADE	400,00	30,000	12.000,00
	AUTOR: NAZARÉ MELO				
048601	O JOGO ROMANO	UNIDADE	400,00	39,000	15.600,00
	AUTOR: MARLON MIRANDA				
048604	O MEU DICIONÁRIO DE COISAS DA AMAZÔNIA	UNIDADE	400,00	54,000	21.600,00
	AUTOR: RAYMUNDO MORAES				
048606	O PRETO E O BRANCO	UNIDADE	400,00	32,000	12.800,00
	AUTOR: MILTON CAMARGO				
048609	O TREM DE MAGUARI	UNIDADE	400,00	30,000	12.000,00
	AUTOR: ANTONIO DE ALCANTARA MACHADO				
048610	OS MESES DO ANO	UNIDADE	400,00	32,000	12.800,00
	AUTOR: OLAVO BILAC PARA CRIANÇAS				
048611	OS PERFUMES DA MADAME GAMBÁ	UNIDADE	400,00	32,000	12.800,00
	AUTOR: MILTON CAMARGO				
048612	OURO E LAMA	UNIDADE	400,00	40,000	16.000,00
	AUTOR: GEORGENOR FRANCO				
048614	PAU-DE-ARARA	UNIDADE	400,00	45,000	18.000,00
	AUTOR: PAULO DE CARVALHO NETO				
048616	QUATRO FÁBULAS DE ESOPHO	UNIDADE	400,00	32,000	12.800,00
	AUTOR: OLAVO BILAC PARA CRIANÇAS				
048617	QUEM INVENTOU O AMOR?	UNIDADE	400,00	42,000	16.800,00
	AUTOR: MARLON MIRANDA				
048618	SONETOS EM QUATRO ESTAÇÕES	UNIDADE	400,00	42,000	16.800,00
	AUTOR: SARAH RODRIGUES				
048619	SUPERBULL E A GORDINHA DA ESCOLA	UNIDADE	400,00	33,150	13.260,00
	AUTOR: RIBAMAR FONSECA				
048620	SUPERBULL E O GAROTO RACISTA	UNIDADE	400,00	33,150	13.260,00
	AUTOR: RIBAMAR FONSECA				
048621	SUPERBULL O CAÇADOR DE BULLIES	UNIDADE	400,00	33,150	13.260,00
	AUTOR: RIBAMAR FONSECA				
048622	UMA AVENTURA NA FAZENDA DA VOVÓ	UNIDADE	400,00	32,000	12.800,00
	AUTOR: VICTOR DE SOUZA FERREIRA				
048623	VOVÓ AMAZÔNIA ESTÁ CANTANDO	UNIDADE	400,00	48,000	19.200,00
	AUTOR: REGINA PESCE				
048624	XICO MUIRAQUITÁ E OS GUARDIÕES DA FLORESTA AMAZÔNICA	UNIDADE	400,00	39,000	15.600,00
	AUTOR: RIBAMAR FONSECA				
048625	ZOIÃO - O VAGALUME	UNIDADE	400,00	35,000	14.000,00
	AUTOR: RIBAMAR FONSECA				
048626	AMAZÔNIA - TEMAS FUNDAMENTAIS SOBRE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	400,00	129,000	51.600,00
	AUTOR: VIOLETA KEFKALEFSKY LOUREIRO				
048627	HISTÓRIA DA AMAZÔNIA DO PERÍODO DA BORRACHA AOS DIAS ATUAIS	UNIDADE	400,00	136,000	54.400,00
	AUTOR: VIOLETA KEFKALEFSKY LOUREIRO				
048629	CANTARES AMAZÔNICOS	UNIDADE	400,00	65,000	26.000,00
	AUTOR: JOÃO DE JESUS PAIS LOUREIRO				
048630	COLETÂNEA VOCABULÁRIO TERMINOLÓGICO CULTURAL DA AMAZÔNIA	UNIDADE	400,00	288,000	115.200,00
	AUTOR: ODAISA OLIVEIRA				
048631	APRENDENDO COM A CONSTITUIÇÃO	UNIDADE	400,00	45,000	18.000,00
	AUTOR: MARIA LÚCIA ALMEIDA				
048632	VAMOS PRESERVAR.	UNIDADE	400,00	74,000	29.600,00
	AUTOR: MARIA DA GLÓRIA PEREIRA				
048633	VAMOS RESPEITAR.	UNIDADE	400,00	74,000	29.600,00
	AUTOR: MARIA DA GLÓRIA PEREIRA				
048634	VAMOS COMEMORAR.	UNIDADE	400,00	74,000	29.600,00
	AUTOR: MARIA DA GLÓRIA PEREIRA				
048635	COLEÇÃO POPURA DA VOVÓ (15 LIVROS)	UNIDADE	400,00	270,000	108.000,00
	AUTOR: NEUZA DINIZ DE CARVALHO				
048636	EDUCAÇÃO PARA TRANSITO SEGURO	UNIDADE	400,00	84,000	33.600,00
	AUTOR: MARIA GLÓRIA PEREIRA				
048638	NA ESFERA DO JARDIM	UNIDADE	30,00	39,000	1.170,00
	AUTOR: ACYR CASTRO				
048639	MARAJÓ: DESAFIO DA AMAZÔNIA	UNIDADE	30,00	38,500	1.155,00
	AUTOR: MIRANDA NETO				
048640	A MULHER QUE EU SOU	UNIDADE	30,00	38,000	1.140,00
	AUTOR: DITA ACARTAUSSU				
048641	CLASSIFICAÇÃO DECIMAL UNIVERSAL	UNIDADE	30,00	59,000	1.770,00
	AUTOR: DENISE HELENA FARIAS DE SOUZA				
048642	50 ANOS DE MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA	UNIDADE	30,00	49,000	1.470,00
	AUTOR: FORUM PARAENSE DO DESENVOLVIMENTO (COLETÂNEA)				
048643	INVENTÁRIO DA VIOLENCIA: CRIME E IMPUNIDADE NO CAMPO PARAENSE	UNIDADE	30,00	79,000	2.370,00
	AUTOR: RONALDO BARATA				
048709	O CORAÇÃO NÃO ENVELHECE	UNIDADE	30,00	29,000	870,00
	AUTOR: MARIA THEREZA GURJÃO				
048725	AMAZÔNIA: ESTADO, HOMEM, NATUREZA (3ª edição)	UNIDADE	400,00	65,000	26.000,00
	VIOLETA LOUREIRO				
048726	ACONTECEU POR AÍ	UNIDADE	400,00	40,000	16.000,00
	HILMO MOREIRA				
048727	ANTÔNIO LEMOS E SUA ÉPOCA	UNIDADE	400,00	79,000	31.600,00
	CARLOS ROCQUE				
048728	ARUANDA/BANHO DE CHEIRO	UNIDADE	400,00	45,000	18.000,00
	ENEIDA DE MORAES				
048729	CASA AMARELA, A	UNIDADE	400,00	35,000	14.000,00
	RAY CUNHA				
048730	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS VOL. I	UNIDADE	400,00	35,000	14.000,00
	NELLY CECÍLIA				
048731	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS VOL. II	UNIDADE	400,00	35,000	14.000,00
	NELLY CECÍLIA				
048732	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	UNIDADE	400,00	225,000	90.000,00
	RAIMUNDO LEÃO				
048733	ESTADO, BANDIDOS E HERÓIS. (3ª EDIÇÃO)	UNIDADE	400,00	65,000	26.000,00
	VIOLETA LOUREIRO				

RUA TANCREDO NEVES S/N, CENTRO

Milton Freire



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



048734	ESTATUTO DO IDOSO (2ª EDIÇÃO) FABIANA MENDES RANGEL (COMENTÁRIOS)	UNIDADE	400,00	35,000	14.000,00
048735	ESTUDOS PARAENSES E AMAZÔNICOS DIONÍSIO HAGE	UNIDADE	400,00	63,000	25.200,00
048736	FANTASMAS SOBEM DE ELEVADOR, OS JOÃO CARLOS FERREIRA	UNIDADE	400,00	35,000	14.000,00
048737	FLAUTISTA DE ALCÂNTARA, O RIBAMAR FONSECA	UNIDADE	400,00	48,000	19.200,00
048738	HISTÓRIA DA FUNDAÇÃO DE BELEM JOSÉ VALENTE	UNIDADE	400,00	42,000	16.800,00
048739	MIGUEL MIGUEL HAROLDO MARANHÃO	UNIDADE	400,00	29,000	11.600,00
048740	MINHAS SERESTAS LÓRIS PEREIRA	UNIDADE	400,00	42,000	16.800,00
048741	MÚSICA POPULAR E IDENTIDADE NACIONAL JOÃO JESUS	UNIDADE	400,00	38,500	15.400,00
048742	PEÇAS TEATRAIS DE NAZARENO TOURINHO NAZARENO TOURINHO	UNIDADE	400,00	145,000	58.000,00
048743	PROMESSA, A AGILDO MONTEIRO	UNIDADE	400,00	35,000	14.000,00
048744	POEIRA DA MINHA ESTRADA GEORGENOR FRANCO	UNIDADE	400,00	38,000	15.200,00
048745	QUASE POEMA JULIO VICTOR DOS SANTOS MOURA	UNIDADE	400,00	45,000	18.000,00
048746	REFORMA ORTOGRÁFICA PARA ESTUDANTES, A ANA CRISTINA FURTADO DO COUTO	UNIDADE	400,00	39,000	15.600,00
048747	REVIRAVOLTA CLÓVIS MALCHER FILHO	UNIDADE	400,00	55,000	22.000,00
048748	SOBRE LÍNGUA PORTUGUESA CÉLIA BRITO	UNIDADE	400,00	37,500	15.000,00
048749	TÉCNICAS DE REDAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA MARLON MIRANDA	UNIDADE	400,00	85,000	34.000,00
048750	Constituição do Estado do Pará José Augusto Gambôa (Org.)	UNIDADE	400,00	125,000	50.000,00
048751	Código de Trânsito Brasileiro Júlio Victor dos Santos Moura (Org.)	UNIDADE	400,00	125,000	50.000,00
048752	História Universal dos Judeus Élie Barnavi	UNIDADE	400,00	240,000	96.000,00
048753	Entidades Coletivas Denise Helena Farias de Souza	UNIDADE	400,00	59,000	23.600,00
048754	Agenda Constitucional Almir de Lima Pereira	UNIDADE	400,00	30,000	12.000,00
048755	Carro dos Milagres Benedicto Monteiro	UNIDADE	400,00	40,000	16.000,00
048756	A Grande Viagem Mário Couto	UNIDADE	400,00	45,000	18.000,00
048757	Letras e Balanetas Geraldo Coelho	UNIDADE	400,00	32,000	12.800,00
048758	Ruas de Belém Ernesto Cruz	UNIDADE	400,00	45,000	18.000,00
048759	Introdução ao Estudo da Literatura Cécil Meira	UNIDADE	400,00	35,000	14.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 2.100.525,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA

RUA TANCREDO NEVES S/N, CENTRO

Milton Freire



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 21 de Dezembro de 2015 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá

RUA TANCREDO NEVES S/N, CENTRO

Nilton Freire



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 2.100.525,00 (dois milhões, cem mil, quinhentos e vinte e cinco reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Milton Freire



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária exercício 2015.

ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1527 - Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE: 12 122 1334 2.152 - Manter as Unidades de Ensino Fundamental com o valor de R\$ 855.799,90 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) FONTE RECURSO: 010000.

PROJETO / ATIVIDADE: 12 122 1334 2.152 - Manter as Unidades de Ensino Fundamental com o valor de R\$ 685.545,10 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) FONTE RECURSO: 023100.

PROJETO / ATIVIDADE: 12 366 1334 2.157 - Manter a Educação de Jovens e Adultos com o valor de R\$ 389.200,00 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais) FONTE RECURSO: 023100

PROJETO / ATIVIDADE: 12 365 1334 2.155 - Manter a Educação Infantil com o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) FONTE RECURSO: 023100

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

RUA TANCREDO NEVES S/N, CENTRO

Milton Freire



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 21 de Dezembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

Milton Freire de Souza Neto
EDITOR A E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL - LTDA - EPP
CNPJ 03.273.204/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____